



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## PORTARIA Nº. 1.110, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO nº 01/2011/CTI/IFMT – Comitê de Tecnologia da Informação,

### **RESOLVE:**

I – Instituir o Comitê de Segurança da Informação – CSI, no âmbito do IFMT, constituído pelos seguintes servidores:

- ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES – Presidente
- DOUGLAS WÍLLER FERRARI LUZ VILELA
- EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO
- RAFAEL BEZERRA SCARCELLI
- RENAN POLIZEI

II – O CSI possui atribuição de assessorar o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI e o IFMT na consecução das diretrizes da Política de Segurança da Informação, bem como na avaliação e análise de assuntos relativos a Segurança da Informação.

III – Compete ao CSI elaborar, propor e manter a Política de Segurança da Informação – PSI para o IFMT, a ser submetida ao CTI.

IV – O CSI deverá elaborar seu Regimento Interno e encaminhar ao CTI no prazo de 60 dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

V – Deverá ser computado 06 (seis) horas/aula nas atividades dos professores que compõem o CSI.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
José Bispo Barbosa  
Reitor "Pro Tempore"